

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de FÉRIAS COLETIVAS, aos servidores efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 40hs, a partir de 23 de Dezembro de 2019, e aos servidores que não tiver férias vencidas receberá 1/3 de férias na data de vencimento.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
26	CECILIA GABRIELA MORAES	01/06/2019 a 31/05/2020
727	CECILIA GABRIELA MORAES	14/02/2019 a 13/02/2020
519	ALESSANDRA PARUCI FÉLIX	09/02/2019 a 08/02/2020
1424	ALESSANDRA PARUCI FÉLIX	18/02/2019 a 17/02/2020
327	TEREZINHA DE OLIVEIRA TARGINO	02/03/2019 a 01/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO VIGESIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no local de costume.
23/12/2019

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 575/2019
23 DE DEZEMBRO DE 2019

MOACIR LUIZ GIACOMELLI Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente nas disposições do Art. 54 da Lei nº 953/2011 – (Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera - MT) e pelas disposições do Decreto nº 070/2019, de 11 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de FÉRIAS COLETIVAS, aos servidores efetivos lotados no DEPARTAMENTO DE ESPORTE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 40hs, a partir de 23 de Dezembro de 2019, e aos servidores que não tiver férias vencidas receberá 1/3 de férias na data de vencimento.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
1555	FRANCISCO RODRIGUES	01/03/2019 a 28/02/2020
2020	KLEVER JULIANO GONÇALVES	01/03/2019 a 28/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO VIGESIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no local de costume.
23/12/2019

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ

ATO

ATO GP Nº 821/2019

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 141/2016, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMISSÃO do servidor EULY JOSÉ SILVA LEMES (matrícula 2568590), em face da caracterização da inassiduidade habitual, com fulcro nos artigos 131, I, II, III, IX e X; 147, III; 150, todos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2019.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Cuiabá

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.377.043/0001-53, com sede na Avenida Pará, nº 219-E, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, comunica a instauração de Processo Administrativo, por meio da sua Comissão nomeada pela Portaria nº 183/2019, em desfavor da empresa A E C ELETRIC AUTOMAÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.158/0001-53, com sede na Rua Porto Alegre, nº 698N, Sala 03, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, CEP: 78.455-000, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO SACOMAN, já qualificado na Ata de Registro de Preços nº 023/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2019.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de dezembro de 2019

JOÃO PAGOTTO
DIRETOR EXECUTIVO SAAE

PORTARIA

PORTARIA Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO PAGOTTO, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Diretor, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou





(noventa e três) anos, que estava internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Amecor, desde o último sábado (20), vítima da COVID-19. Frederico Campos foi Prefeito por duas vezes da cidade de Cuiabá, Capital do Mato Grosso, secretário de Estado e governador de Mato Grosso entre 1979 e 1983.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cuiabá – MT, por 03 (três) dias, a partir desta data pelo falecimento do Senhor **Frederico Carlos Soares de Campos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 01 de março de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 498/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – REV 039302/2020 do PAD 141/2016, que tramitou perante a Corregedoria-Geral deste Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **ATO GP Nº 821/2019**, reintegrando o servidor **EULY JOSÉ SILVA LEMES**, matrícula 2568590-1, ao cargo de Técnico em Administração Escolar (Classe TAE 2), nos termos dos arts. 131, incisos I a III, IX e X; 132, inciso XIV e 147, incisos III e XIII da LCM 093/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cuiabá

Secretarias**Secretaria Municipal de Gestão****Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos****Comissão Permanente de Licitações****Abertura de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2021/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.205/2020)

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Materiais de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá.

Data/Horário: 12/03/2021 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos / Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@ cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2021

Priscila R.N.Moraes

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2021.

Homologação de Resultado**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2020/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.222/2020)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2020/PMC**, cujo objeto é "Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisições de britas nº01, 02 e 03; pedriscos; pó de pedra; pedra rachão e marroada, sem transporte, para atender o segmento desta Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá, conforme descritas no Termo de Referência".

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: BRITA GUIA LTDA.

Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.081.865,00 (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Adjudico:

Magda Rossi

Pregoeira

Homologo:

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas - SMOP

Cuiabá/MT, de março de 2021.

AVISO DE RESULTADO

SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2020/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.222/2020)

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2020/PMC**, cujo objeto é "Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisições de britas nº01, 02 e 03; pedriscos; pó de pedra; pedra rachão e marroada, sem transporte, para atender o segmento desta Secretaria Municipal de Obras Públicas de Cuiabá, conforme descritas no Termo de Referência".

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: BRITA GUIA LTDA.

Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.081.865,00 (um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, de março de 2021.

Coordenadoria de Contratos e Aditivos**Extrato de contrato**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 – Originário do Pregão eletrônico/Registro de Preços Nº. 19/2020/ Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Ata de Registro de Preços 107/2020 e Processo Administrativo nº 085.215/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão-SMGE, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Mariana Cristina Ribeiro dos Santos. **CONTRATADO:** Posto Leblon Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.550.180/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Afonso Gleidson Teixeira. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria Municipal de Inovação e Comunicação

Projeto Atividade: 2002

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 100

Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 2002

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 100

Secretaria Municipal da Mulher

